



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Setembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 333 - Pág. 01 a 05

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos que a partir do dia **02 de SETEMBRO de 2020 às 09h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) – “**Acesso Identificado no link específico**”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **16 de SETEMBRO de 2020 às 09h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das **09h (horário de Brasília)** do dia **16 de SETEMBRO de 2020** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **10h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-PE-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE-SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **AMS COMERCIAL EIRELI - ME**, com o Valor Total do lote 01 de R\$ 1.682.304,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quatro reais), lote 02 com o Valor Total de R\$ 420.576,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Kledeon Viana Paulino – Secretária Municipal de Educação. Canindé/CE, 28 de Agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: NOME DA EMPRESA A **M S COMERCIAL EIRELI - ME**, REPRESENTADA POR ARTEMIA MARA DOS SANTOS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.682.304,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS), LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 420.576,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).). DATA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PE-SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor total do lote I de **R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)**, Empresa Vencedora: **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP**, lote II com o valor total de **R\$ 71.920,00 (Setenta e um mil novecentos e vinte reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 01 de Setembro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 306/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **MARIA ERENILDA BEZERRA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 307/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **MARIA LUCIA FERREIRA SALES DIAS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 308/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Deladier Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p>
---	---



**PORTARIA Nº 309/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DO SOCORRO UCHOA COELHO**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 310/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA SALES DIAS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 311/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA ERENILDA BEZERRA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 312/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA EDNILDA DA SILVA FREITAS**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 313/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LIMA**, Professora de Educação Básica 1-13, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 314/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº Nº 2017.08.31.001 resultante da Tomada de Preços Nº 01.002/2017 – TP UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº. 01.01.10.302.0171.201 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recurso próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Entendimento jurisprudencial proferido nos autos do processo nº 2011.TBN.PCS.14155/12, acórdão 379/2014, Rel. Auditor David Santos Matos, julgado em 29/07/2014, e processo consultivo tcm nº 2.715/01, Informação Técnica nº 111/01).** **VALOR DO ADITIVO** O valor do total do presente aditivo é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Setembro de 2020 até 31 de Agosto de 2021. **CONTRATADA (O):** MAXDATA INFORMATICA PROC. DE DADOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº. 35.058.411/0001-12. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, inscrito no CPF nº 618.347.503-34. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 358.281.373-87. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2020. Canindé – Ceará, 27 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2020070801.02

**ORIGEM:** PREGÃO, na forma eletrônica, SOB O Nº005/2020-PE CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.322,20 (vinte e um mil, trezentos e vinte dois reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2020070801.03**

**ORIGEM:** PREGÃO, na forma eletrônica, SOB O Nº005/2020-PE CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.364,93 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2020070801.01**

**ORIGEM:** PREGÃO, na forma eletrônica, SOB O Nº005/2020-PE CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.570,00 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020 **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA

**Extrato de Contrato**

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL /DISPENSA ELETRÔNICA 002/2020-DE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020072001 – CPSMCA **Contrato Nº 2020072001.** Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa R. G. MACIEL - ME.. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MICRO-ONDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais). **Vigência Contratual:** 05 de Agosto de 2021. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado R. G. MACIEL - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 00.420.157/0001-76 – representada por Raimundo Gomes Maciel, inscrito no CPF sob o nº 063.867.608-83. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL /DISPENSA ELETRÔNICA 001/2020-DE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020062901 – CPSMCA. **Contrato Nº 2020062901.** Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA. . **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B, E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência Contratual:** 04 de Agosto de 2021. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40 – representada por Francisco Valdi Soares Junior, inscrito no CPF sob o nº 012.592.173-02. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. ESTABELECE A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Art. 1º - Fica instituída a Comissão Executiva da Prova de Vida dos Servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé conforme discriminação abaixo:

Presidente: Patricia Gonçalves de Oliveira  
Membro: Liandra Cilina Freitas Vinhas  
Membro: Maria do Socorro Cavalcante Alves

Art. 2º - Esta Comissão não fará jus a nenhum tipo de adicional em seus proventos, nem disporá de ajuda de custo ou diárias. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Instituto de Previdência Do Município de Canindé. Ilane Karise Barbosa Cunha – Presidente

**PORTARIA Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Art. 1º - Ficam disciplinados na forma de anexo único, desta portaria, as normas e procedimentos para a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé no ano de 2020 e dá outras providências. Art. 2º - Os casos omissos no anexo único desta portaria serão submetidos à apreciação da Comissão Executiva da Prova de Vida, a ser nomeada por seu representante legal. Art. 3º - O descumprimento das normas e procedimentos que tratam esta portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável, na forma da lei. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Canindé, 01 de Setembro de 2020.

Ilane Karise Barbosa Cunha

Presidente



## ANEXO ÚNICO

**1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**

- 1.1 . **LEGALIDADE:** Considerando o inciso II do artigo 9º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2010.
- 1.2 . **SEGURANÇA:** Promovendo meios eficazes de garantir o atendimento de forma diferenciada e um atendimento mais seguro diante do quadro de Pandemia do Covid-19.
- 1.3 . **EFICIÊNCIA:** Garantindo a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas de forma planejada e em tempo hábil.
- 1.4 . **PUBLICIDADE:** Garantindo o livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência da atuação administrativa.

**2 . DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO**

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, com sede na Rua Célio Martins, 686, Bairro Imaculada Conceição, Canindé CE, CEP 62700-000, Fone (85) 3343-1145, Whatsapp (85) 3343-1145, estabelece a estrutura e funcionamento do Processo de Atualização Cadastral dos Servidores Inativos e Pensionistas.

**2.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO****2.1.1. DA PROVA DE VIDA**

A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas será realizada exclusivamente de forma remota através do aplicativo Prev+ disponível para dispositivos móveis.

**2.1.1.1. DO CRONOGRAMA**

PERÍODO	EVENTO
01 DE SETEMBRO DE 2020	-Publicação da Portaria no Diário Oficial do Município de Canindé.
01 DE SETEMBRO DE 2020	-Divulgação da portaria. -Início da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas via aplicativo Prev +.
30 DE SETEMBRO DE 2020	-Término da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.
01 a 05 DE OUTUBRO DE 2020	-Apuração dos faltosos.
06 DE OUTUBRO DE 2020	-Convocação dos beneficiários faltosos.
06 A 12 DE OUTUBRO DE 2020	-Prova de vida dos aposentados e pensionistas faltosos através do aplicativo Prev+.
13 DE OUTUBRO DE 2020	-Publicação da relação de benefícios suspensos por ausência da Prova de Vida.

**2.1.1.2. DA PROVA DE VIDA MEDIANTE APLICATIVO**

A fim de realizar sua Prova de Vida, o servidor deverá ter em mãos o seu RG ou CNH e CPF e realizar os seguintes passos:

1. Realizar o download do aplicativo PREV+ disponibilizado nas plataformas do Play Store (dispositivos Android) e App Store (dispositivos IOS);
2. Realizar o cadastro informando nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento e uma senha de acesso ao aplicativo.
3. Realizar o login no aplicativo;
4. Acessar o menu comprovação de vida;
5. Tirar uma foto frente e depois verso do seu RG ou CNH;
6. Tirar uma foto pessoal segurando o seu documento de identificação, o mesmo que utilizou no item 5 deste tópico.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

- 3.1. O benefício poderá ser suspenso temporariamente se o interessado não cumprir com os prazos estabelecidos nesta portaria, sendo reativado imediatamente após realização da Prova de Vida.
- 3.2. As informações relativas à Prova de Vida, tais como: consultas e orientações, deverão ser obtidas via atendimento telefônico, pelo telefone (85) 3343-1145, pelo whatsapp (85) 3343-1145 ou pelo site [www.ipmcaninde.com.br](http://www.ipmcaninde.com.br).
- 3.3. O IPMC não realizará em nenhum momento, Prova de Vida presencial ou por meio de procuração.
- 3.4. Os prazos estabelecidos nesta portaria deverão ser contados a partir da data da publicação da mesma no Diário Oficial do Município.
- 3.5. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 01 de Setembro de 2020.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente

